



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP: 35.545-000

CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA N° 199/2024

Concede Progressão Funcional a servidores públicos municipais de cargos de provimento efetivo do magistério.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 4º da Lei Complementar 05/2022, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do magistério relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir data da concessão, conforme especificado no Anexo Único desta portaria.

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO	DATA DA CONCESSÃO
1607	LUCIENE APARECIDA DA COSTA	PROFESSOR PEB	C	15/07/2024
663	RITA DAS DORES SANTOS	PROFESSOR PEB	D	22/07/2024

Perdigoão, 15 de julho de 2024.


Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal